

## 1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
<b>ID:</b> 23853.006793/2024-11
<b>UNIDADE:</b> SECRETARIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
<b>NOME:</b> Programa Institucional de Bolsas de Inovação e Empreendedorismo - PIBIE-AF
<b>OBJETIVO:</b> O Programa Institucional de Bolsas de Inovação e Empreendedorismo - PIBIE-AF tem por objetivo selecionar estudantes que ingressaram no Ensino Superior na UFR por meio da modalidade de renda dentro da Política de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) e/ou ser assistido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) da Supervisão de Assistência Estudantil /SAE/UFR e/ou ter ingressado na UFR pela ampla concorrência e que comprove cadastro na Supervisão de Assistência Estudantil /SAE/UFR.
<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1.1. Valorizar atividades de inovação e empreendedorismo entre os estudantes de graduação, buscando a interação entre o conhecimento adquirido em sala de aula, com a criação de novas possibilidades para empreender e gerar tecnologias para a UFR e para a sociedade;</li><li>1.2. Possibilitar o acesso e a integração dos estudantes beneficiários de políticas de ações afirmativas para ingresso no ensino superior, considerando grupos historicamente preteridos em termos de acesso ao ambiente acadêmico, à cultura científica, tecnológica e de inovação;</li><li>1.3. Integrar ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação dentro do contexto do empreendedorismo;</li><li>1.4. Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente universitário;</li><li>1.5. Conectar estudantes de graduação com práticas inovadoras já estabelecidas ou em fase de estabelecimento no mercado de trabalho;</li><li>1.6. Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico matogrossense e brasileiro por meio da formação empreendedora e estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores e sustentáveis;</li><li>1.7. Em relação aos orientadores: estimular professores/pesquisadores a envolverem estudantes de graduação, na estruturação e execução de projetos que resultem em práticas vinculadas a empreendimentos inovadores, em suas etapas iniciais de desenvolvimento, e a formação de competências empreendedoras;</li><li>1.8. Em relação aos estudantes bolsistas: proporcionar ao bolsista, orientado por professores/pesquisadores, a aprendizagem de rotinas de pesquisa vinculadas à inovação e desenvolvimento do comportamento empreendedor, por meio da elaboração e execução de projeto multidisciplinar;</li><li>1.9. Durante a vigência da bolsa, os estudantes e seus orientadores serão auxiliados pela Secretaria de Inovação e Empreendedorismo e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFR, quanto ao estabelecimento de parcerias entre a UFR e outras instituições públicas e privadas, para viabilizar experiência inovadora.</li></ol>

<b>CLIENTE (público-alvo):</b> estudantes veteranos matriculados no semestre vigente (bolsistas).
<b>GERENTE:</b>
<b>DETALHES DO PROCESSO</b>
<b>LEGISLAÇÃO CORRELATA:</b> Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 Resolução CONSEPE/ UFR 51 de 15 de abril de 2024
<b>DOCUMENTOS:</b> Chamada Interna nº 01/SIE/2024- PIBIE- Af
<b>GATILHO (evento que inicia o processo):</b> Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondonópolis PDI/UFR 2021-2025.
<b>SAÍDA (evento que encerra o processo):</b> Relatório Final das Atividades do PADD.
<b>SISTEMAS:</b> SEI
<b>INDICADORES (indicadores para a medição do processo):</b> Checklist
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:</b>
<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>
<b>ALTERAÇÕES DA VERSÃO:</b> 01
<b>AUTOR(ES):</b> Denise Rocha Ayres
<b>DATA:</b> 14/06/2024

## 2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	Elaboração do Edital	SIE	O Edital é elaborado de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondonópolis PDI/UFR 2021-2025
2	Divulgação do Edital	SIE	O Edital é divulgado na página da UFR ( <a href="https://ufr.edu.br/noticia/sie-ufr-lanca-edital-para-bolsas-de-inovacao-e-emprededorismo-nas-acoes-afirmativas/">https://ufr.edu.br/noticia/sie-ufr-lanca-edital-para-bolsas-de-inovacao-e-emprededorismo-nas-acoes-afirmativas/</a> ), no instagram da UFR (@ufr) e via e-mail

3	Avaliação do formulário de inscrição e da documentação comprobatória dos candidatos	SIE	Avaliação do formulário de inscrição e de todos os demais documentos comprobatórios anexados no processo SEI/UFR de solicitação de inscrição. Essa etapa é eliminatória e classificatória
4	Seleção das propostas	SIE	Realiza-se após avaliação das propostas, por comitê ad hoc, a seleção e classificação.
5	Resultado Final	SIE	O resultado do processo seletivo é divulgado na página da UFR
6	Envio mensal da Folha de Pagamento e Ateste para a PROPLAD.	SIE	Criação de um processo via Sei para a PROPLAD. Nesse processo é inserido o edital vigente, um ofício, a folha de pagamento (planilha com as seguintes informações: nome completo, CPF, RGA, banco, agência, conta corrente), um ateste, e um despacho direcionado à PROPLAD.
7	Pagamento dos Bolsistas	PROPLAD	Pagamento dos Bolsistas conforme Folha de Pagamento e Ateste enviada pela PROEG.

### 3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
PROPLAD	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIE	Secretaria de Inovação e Empreendedorismo
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional

--	--